



EPAMIG

CÓPIA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 6677

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Designar Pregoeiros e equipe de apoio, abaixo relacionados, para promover pregão eletrônico e presencial nas Unidades Descentralizadas e na SEDE da EPAMIG:

Pregoeiros:

ANA LÚCIA SILVA DE MIRANDA – Matrícula 9760;
BETHÂNIA ELISA AMARAL ROCHA – Matrícula 6909;
HELVÉCIO COSENZA LEITE – Matrícula 008490;
IZABEL REGINA DA SILVA – Matrícula 09996;
KENIA CRISTINA SALVIANO SILVA – Matrícula 010387;
LUCI LENI DA SILVA PACIFICO – Matrícula 07220;
SÉRGIO LUIZ DE FREITAS – Matrícula 006359;
THIAGO ARAUJO LOPES CANÇADO – Matrícula 010099;
VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS – Matrícula 11727;

Equipe de apoio:

ADÉLIA PEREIRA FREITAS – Matrícula 8027;
ANA LÚCIA SILVA DE MIRANDA – Matrícula 9760;
BETHÂNIA ELISA AMARAL ROCHA – Matrícula 6909;
FABIANO PEREIRA PINTO – Matrícula 7953;
FABRICIANO CHAVES AMARAL – Matrícula 008652
HELVÉCIO COSENZA LEITE – Matrícula 008490;
IZABEL REGINA DA SILVA – Matrícula 09996;
KENIA CRISTINA SALVIANO SILVA – Matrícula 010387;
LUCI LENI DA SILVA PACIFICO – Matrícula 07220;



MAICON JÚNIOR XAVIER – Matrícula 10664

SÉRGIO LUIZ DE FREITAS – Matrícula 006359;

THIAGO ARAUJO LOPES CANÇADO – Matrícula 010099;

VALDETE PINHEIRO DOS SANTOS – Matrícula 11727;

2. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogada a Portaria nº 6557, de 09/10/2016, e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

RUI DA SILVA VERNEQUE

Presidente